



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019
PROCESSO N.º 2949/2018
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

DO OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais médicos para uso no Hospital Municipal de Nazaré Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando os termos do Decreto nº 8.538/15.
a) Cota Reservada- até 25%, para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);
De acordo com o art. 48 da Lei Complementar 147/2014, inciso III, se for o caso, por inviabilidade de competição será a cota disponibilizada para ampla disputa de todos os interessados.
b) Cota Principal – até 75%, destinado a ampla concorrência;

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 22/04/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min. (horário de Brasília – DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Sala de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 231.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 352/2.018, de 19 de setembro de 2.018.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS:

Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçado a Divisão de Licitações e Contratos, aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolados no Gabinete, podendo para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail, em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame.

Divisão de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 231- e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no *sítio* desta Prefeitura (<http://www.nazarepaulista.sp.gov.br>), bem como os demais atos relacionados, a este Pregão.

A Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.643/0001-54, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital.

Este certame será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), bem como do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Proposta Comercial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- III. Termo de Credenciamento
- IV. Modelo de Declaração de Habilitação
- V. Modelo de Declaração de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da Constituição Federal
- VI. Modelo de Declaração de Ausência de Impedimento para contratação
- VII. Termo de Comprometimento- Lei n.º123/2006
- VIII. Informações Complementares
- IX. Minuta da Ata de Registro de Preços

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O edital completo poderá ser retirado no local indicado no preâmbulo deste Edital, até o último dia útil anterior à abertura dos envelopes “Proposta”, das 09h00 às 16h00, nos dias de expediente desta Prefeitura, ou através do sítio da licitadora na internet (<http://www.nazarepaulista.sp.gov.br>). No ato da retirada, o interessado deverá verificar o respectivo conteúdo, não se admitindo reclamações posteriores.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências de habilitação.
- 2.1.1. Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como “**COTA PRINCIPAL**”, que corresponde a 75% da quantidade total do objeto, será destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME ou EPP ou MEI;
- 2.1.2. Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como “**COTA RESERVADA**”, que corresponde a 25% da quantidade total do objeto, será destinado à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, sem prejuízo de sua participação na cota principal, conforme determina do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.2. Não será permitida a participação:
- 2.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.2. De interessados que se encontrem sob dissolução ou liquidação;
 - 2.2.3. De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 2.2.4. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES 1** (proposta) e 2 (habilitação), o que se segue:
- 3.1.1. QUANTO AOS REPRESENTANTES:
- a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular conforme modelo do Anexo III (Termo de Credenciamento), ou procuração assinada pelo representante legal, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

Página 2 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

- c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.2. QUANTO AO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV (Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação)** deste Edital.

3.1.3. QUANTO À AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Deverá ser apresentada declaração conforme o modelo estabelecido no **Anexo VI (Declaração de ausência de impedimento para contratação)** deste Edital.

3.1.4. QUANTO ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP:

As empresas que se enquadram no sistema tributário como **microempresa-ME** ou **empresa de pequeno porte-EPP**, e queiram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 deverão, necessariamente, apresentar **FORA DOS ENVELOPES:**

- a) **Termo de Comprometimento**, assinado pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de **que se inclui** no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e **que não se enquadra** nas hipóteses previstas nos incisos do art. 4º da referida legislação, conforme minuta constante no **Anexo VII** deste Edital.
- b) **Comprovação de enquadramento como ME ou EPP**, que se dará através de **um** dos seguintes documentos: Declaração/Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, onde conste a condição como ME/EPP; Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter obtido receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006; ou Comprovante de Inscrição/Opção pelo regime tributário do Simples Nacional (regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007).
- 3.2.** O Pregoeiro se reserva o direito de permitir que a licitante que deixar de apresentar alguma das declarações dos itens anteriores, o faça até o término da fase de credenciamento.
- 3.3.** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.
- 3.4.** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.
- 3.5.** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 4.1.** A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **02 (dois)** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
(endereço, telefone/fax, e-mail)
CNPJ Nº XXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

(endereço, telefone/fax, e-mail)

CNPJ Nº XXXXXXXXX

4.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até **1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.**

4.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, Centro

Nazaré Paulista/SP - CEP: 12960-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX

SESSÃO EM XX/XX/20xx, ÀS XX:XX HORAS

4.3. A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.

4.4. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação antes do Envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes ou equívoco, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

5. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 01

5.1. A **Proposta** deverá ser apresentada da seguinte forma: datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax e CNPJ do licitante;

5.3.2. Preço unitário/total em algarismo e/ou o preço unitário/total por extenso conforme estipulado no ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de **duas casas decimais**;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

5.3.3. Fabricante/Marca/Modelo/Procedência que identifique(m) o produto ofertado quando solicitado no Anexo I – Termo de Referência;

5.3.4. O prazo de fornecimento é o previsto no **ANEXO I (Termo de referência)** deste edital, mediante apresentação de Requisição própria emitida pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 5.3.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua apresentação;
- 5.4. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.
- 5.5. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os expressos em algarismos e por extenso serão considerados expressos por extenso.
- 5.6. O Pregoeiro se reserva o direito de, a seu critério, proceder diligência junto ao licitante para obtenção da informação, quando esta não constar da proposta.
- 5.7. Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro, quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 5.8. A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.
- 5.9. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
- 5.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 02

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.1.1. Tratando-se de Sociedade Empresárias ou Simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de empresa individual, o seu registro comercial.
 - a) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- 6.1.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir.
- 6.1.3. Os documentos relacionados nos subitens acima não precisarão constar do envelope 2 – habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.
- 6.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativas:
 - a) Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
 - b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - b1. No caso de empresas situadas no Estado de São Paulo, será exigida para efeito de comprovação de regularidade, a Certidão relativa aos débitos inscritos na Dívida Ativa (Artigo 1º, I, § 1º, da Portaria CAT nº 20 de 01/04/1998 – Norma Estadual);
 - c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha n° _____

Visto: _____

- 6.2.4.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 6.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 6.2.6.** As microempresas-ME e empresas de pequeno porte-EPP, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida** para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 6.2.7.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016;
- 6.2.8.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante;
- b) Poderão participar da licitação empresas que estejam em recuperação judicial.
- b1.** Das empresas em recuperação judicial, será exigido a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologada pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecida no Edital.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Atestados(s) que façam a menção a quantitativos e outras exigências, quando necessárias, constarão expressamente no Anexo I deste Edital.

6.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** Os documentos **deverão** ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;
- 7.2.** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 7.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 7.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 7.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;
- 7.6. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sítios* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1 deste edital.
- 8.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 8.3. O julgamento será feito pelo critério conforme **Preâmbulo deste Edital**, do item indicado, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;
- 8.4. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:
 - 8.5.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - 8.5.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;
 - 8.5.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 8.6. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.
- 8.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
 - 8.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;
 - 8.7.2. Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
 - 8.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;
 - 8.7.4. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.10. Nos itens correlatos a **cota reservada**, será, sem meras formalidades, adjudicadas a favor da ME/EPP com menor preço ofertado, o objeto licitado;
- 8.11. Nos itens/lotos de **cota reservada**, caso não haja o mínimo de 3 (*três*) participantes nas condições de ME/EPP/MEI, o pregoeiro poderá optar, com base no artigo 49, II da Lei Complementar 123/2006, por abrir os respectivos itens/lotos para ampla disputa, respeitando o regime diferenciado simples às ME/EPP/MEI's.

Página 7 de 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 8.11.1.** As autoras das melhores ofertas da cota principal, mesmo que não tenham cotado a cota reservada, serão convidadas para participar da etapa de lances, devendo manter as mesmas condições e preços da cota principal.
- 8.12.** Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do artigo 8º do Decreto nº 8.538/15;
- 8.12.1.** Na condição prevista no subitem 8.12, será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal do mesmo item para apresentar proposta para cota reservada nas mesmas condições da cota principal, inclusive o valor;
- 8.12.2.** No caso de haver recusa pela empresa declarada vencedora da cota principal em fornecer a cota reservada, poderão ser convocados os licitantes remanescentes na ordem de classificação, desde que, pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, para apresentar proposta para a cota reservada;
- 8.13.** No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, será registrado para ambas as cotas apenas o menor preço, de acordo com o §3º, do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, sendo vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item;
- 8.14.** No tocante aos itens da cota principal, se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.14.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.14.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “a”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- b1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.15.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.16.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.14.1;
- a)** Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 8.14.1, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.17.** Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 8.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- 8.18.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 8.19. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.20. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.21. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 8.22. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.
- 8.23. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.24. Esta Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.
- 8.25. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.
- 8.26. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- 8.27. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, sendo devolvidos às licitantes desclassificadas, mediante pedido por escrito, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.
- 8.28. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e os demais licitantes presentes.
- 8.29. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 8.30. Caso o Pregoeiro e sua equipe de apoio julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos ou propostas apresentadas, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Até **dois dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 9.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro e **protocolada** no local indicado no subitem 9.4.5.
- 9.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de “e-mail” (pregao@nazarepaulista.sp.gov.br) ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 horas** que deverá ser protocolado na Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro, Nazaré Paulista-SP- CEP 12960-000- de segunda a sexta-feira- Das 09:00h às 16h00;
- 9.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 9.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 9.4.2.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 9.4.3.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;
- 9.4.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.4.5.** Os recursos devem ser protocolados na Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, Secretaria do Gabinete do Prefeito, localizada na Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro, Nazaré Paulista, dirigidos ao subscritor deste edital e/ou ao Pregoeiro.

10. DA ASSINATURA DA ATA

- 10.1.** Após a homologação do resultado desta licitação, os itens adjudicados serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.
- 10.1.1.** A licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93 e no presente edital.
- 10.1.2.** A notificação poderá se dar via fac-símile, correspondência com aviso de recebimento, mensagem eletrônica no endereço constante na proposta ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa Oficial.
- 10.2.** Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.
- 10.2.1.** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.
- 10.3.** Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente.
- 10.4.** A Ata de Registro de Preço se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes.

11. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

- 11.1.** Será emitida Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, para o devido fornecimento do objeto.
- 11.2.** O objeto deverá seguir as exigências constantes do **Anexo I (Termo de Referência)**, as especificações constantes neste Edital, além de Leis e legislações que incidam na plena execução do Objeto, deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha n° _____

Visto: _____

- 11.3.** A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.
- 11.4.** Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.
- 11.5.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 11.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I (Termo de Referência)**, determinando sua substituição;
- 11.5.2.** Determinar sua correção ou devida complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 11.6.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no **Anexo I (Termo de Referência)**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária, no prazo estipulado no Anexo I – Termo de Referência.
- 12.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção, se couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de **2 (dois) dias úteis**;
- 12.2.1.** Caso a empresa adjudicatária não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13. SANÇÕES

- 13.1.** O licitante que causar o retardamento dos procedimentos relativos a este pregão, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar nos pregões realizados por esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 13.2.** Caso a empresa adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços decorrente deste Edital no prazo fixado, que é de **cinco dias** após a convocação, ou venha a desistir do fornecimento do objeto, garantida a sua prévia e fundamentada defesa, será considerado inadimplente e estará sujeito ao pagamento de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.
- 13.3.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, após o devido processo administrativo e garantida a defesa prévia, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 13.4.** Constituem motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:
- a) o descumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- c) a lentidão no cumprimento das cláusulas contratuais, levando esta Prefeitura a comprovar a impossibilidade da execução do objeto no prazo e condições contratadas;
- d) a sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços, sem o consentimento por escrito desta Prefeitura;
- e) o desatendimento às determinações desta Prefeitura;
- f) a alteração do objeto social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa adjudicatária, que prejudique a correta execução da Ata de Registro de Preços;
- g) o pedido de falência, a recuperação judicial, o pedido de dissolução ou de liquidação judicial ou extrajudicial da empresa adjudicatária;
- h) razões de ordem pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas por esta Prefeitura.

13.5. Pelo descumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços, esta Prefeitura poderá aplicar à empresa adjudicatária também as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da contratada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir esta Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.5.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

13.5.2. As multas são independentes e serão aplicadas alternativa ou cumulativamente, conforme o caso, e suas aplicações não impedem que esta Prefeitura, ao seu critério, revogue unilateralmente a Ata de Registro de Preços ou aplique outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.

13.6. A Prefeitura poderá deixar de aplicar as multas contratuais se preferir o ressarcimento dos prejuízos sofridos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. O resultado do presente certame será divulgado no site www.nazarepaulista.sp.gov.br.

14.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, além do site oficial da Prefeitura e Mural, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

14.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços com a licitante vencedora, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada, no mesmo local de realização do certame, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 14.5.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro designado, com base nas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;
- 14.6.** A licitante vencedora na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como no fornecimento do Objeto, deverá atender a todas as Leis e legislações aplicáveis ao devido fornecimento, mesmo que não mencionado neste Edital, sob pena de rescisão da Ata de Registro, sem prejuízo das sanções previstas. .
- 14.7.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro do Distrito de Nazaré Paulista.
- 14.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observando os princípios da isonomia e do interesse público;
- 14.9.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10.** Em caso de divergência entre disposições do Edital e demais peças que compõem o processo, prevalece à previsão do edital;

Nazaré Paulista, 04 de abril de 2.019.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
nº 011/2019**

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais médicos para uso no Hospital Municipal de Nazaré Paulista, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE 01- 75% AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA., DESCARTÁVEL 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2MM (18-03-0639)	Un	33750	0,05	1.687,50
11	ALGODÃO, HIDRÓLIFO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, ROLO 500G, BR0279726 (18-03-0657)	RI	375	21,53	8.073,75
15	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO, BR0283964 (18-03-0658)	Un	225	1,25	281,25
53	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-BR0278705 (18-03-0875)	Un	300	0,45	135,00
60	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, C/REFORÇO, BR0280237 (18-03-0694)	Un	12	18,22	218,64
61	COLAR CERVICAL, ESP. FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, GRANDE. COM REFORÇO, BR0280236 (18-03-0693)	Un	12	18,22	218,64
62	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, PEQUENO, C/REF. BR0280238 (18-03-0695)	Un	12	18,22	218,64
65	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363482(18-03-0674)	Un	750	6,25	4.687,50
66	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363485(18-03-0675)	Un	2250	8,57	19.282,50
87	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE-BR0276877 (18-03-0884)	Un	375	4,4	1.650,00
88	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO-BR0278500 (18-03-0885)	Un	1500	11,61	17.415,00
112	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA, 25MM X 50 METROS, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO (18-03-0750)	RI	450	11,29	5.080,50
113	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 25MM, 10M, C/ ADESIVO ACRILICO HIPO BR0281521 (18-03-0776)	Un	375	5,88	2.205,00
115	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATOMICA, GRANDE, ACIMA DE 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL FITAS ADESV BR0358132 (18-03-0753)	Un	150	1,72	258,00
116	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 45º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 300 ML (18-03-0863)	Un	75	3,88	291,00
128	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL, 0.70M X 50M	Un	450	9,99	4.495,50

Página 14 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

ROLO BR0352012 (18-03-0764)					
138	MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, CERCA DE 1,80CM DE COMPRIMENTO POR 1,20CM, PARTE SUPERIOR DO CORPO, DESCARTÁVEIS BR0407753 (18-03-0773)	Un	150	4,92	738,00
139	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TIRAS ELASTICAS CLIPE NASAL E HIPOALERGÊNICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, CAIXA COM 100 UND- BR0340407 (18-03-0775)	Cx	300	14,94	4.482,00
140	MASCARÁ, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON) DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS BR0298538 (18-03-0774)	Un	150	4,99	748,50
147	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, BR0330952 (18-03-0676)	Un	375	0,43	161,25
148	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEX. PLAS.PACIENTES LACRE BR0364040 (18-03-0780)	Un	300	0,83	249,00
192	SUPORTE PARA CAIXA DE PÉRFURO CORTANTES 13 LITROS (18-03-0520)	Un	15	31,77	476,55
193	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTES 20 LLITROS (18-03-0521)	Un	15	30,17	452,55
195	TERMOMETRO CLINICO, PONTA FLEXIVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCURIO BR0389587 (18-03-0850)	Un	38	21,78	827,64
196	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600MG/DL OU 20 A 600MG/DL. AS TIRAS DEVEM ESTAR ACOMODADAS EM CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. DEVEM SER UTILIZADAS EM MODELOS DE GLICOSÍMETROS NOS QUAIS NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO OU SUPORTE DO MESMO. (18-03-0155)	Cx	225	65,02	14.629,50
198	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 20 G, PCT C/ 100 UNID (18-03-0036)	Pct	60	7,57	454,20
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					89.417,61

LOTE 02 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
2	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA,FRASCO 5000 ML- BR0315056 (18-03-0640)	Fr	45	13,48	606,60
9	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL, FRASCO 100 ML- BR026994 (18-03-0862)	Fr	750	3,09	2.317,50
10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO - FRASCO 1000 ML- BR0269941 (18-03-0861)	Fr	750	5,89	4.417,50
23	BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA -BR0380630 (18-03-0671)	Lts	34	25,50	867,00
54	CLOREXIDINA DIGLCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML, SOLUÇÃO TÓPICA (18-03-0691)	Fr	225	4,12	927,00
55	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO DE 1000 ML, BR0269881 (18-03-0687)	Fr	150	15,81	2.371,50

Página 15 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

56	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO DE 1 LITRO, BR0269878 (18-03-0688)	Fr	300	19,35	5.805,00
57	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML, BR0269876 (18-03-0690)	Fr	150	22,45	3.367,50
58	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 100 ML BR0269876 (18-03-0689)	Fr	150	4,48	672,00
59	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML, BR029880 (18-03-0692)	Fr	150	4,36	654,00
70	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO 5000 ML, BR0328077 (18-03-0714)	Un	30	187,13	5.613,90
117	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA-GALÃO C/5 LITROS- BR02752 (18-03-0892)	Gl	15	33,01	495,15
118	GLICERINA LIQUIDA FRASCO C/ 1 LITRO (18-03-0310)	Fr	38	29,40	1.117,20
122	IODOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA COM 1 LITRO BR0398706 (18-03-0759)	Fr	150	30,68	4.602,00
123	IODOPOVIDONA PVPI, A10% -IODO A 1%, SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 (18-03-0760)	Fr	150	26,44	3.966,00
146	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES,LITRO- BR0277319 (18-03-0858)	Lts	38	6,84	259,92
214	VASELINA LÍQUIDA FRASCO C/ 1 LITRO (18-03-0389)	Fr	30	34,26	1.027,80
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					39.087,57

LOTE 03 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
3	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, BR0279638 (18-03-0642)	Un	9000	0,13	1.170,00
4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279630 (18-03-0643)	Un	22500	0,13	2.925,00
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO, TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279631 (18-03-0644)	Un	15000	0,15	2.250,00
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X7, CORPO EM AÇO INÓX, SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279632 (18-03-0645)	Un	45000	0,18	8.100,00
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279633 (18-03-0646)	Un	45000	0,18	8.100,00
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, BR0279635 (18-03-0647)	Un	75000	0,16	12.000,00
124	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	23	34,37	790,51

Página 16 de 51

Processo Administrativo nº 2949/2018 – PP 011/2019

Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro

Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	(18-03-0978)				
125	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND. BR0299242 (18-03-0762)	Cx	15	35,03	525,45
126	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº23, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND BR0361078 (18-03-0763)	Cx	23	35,03	805,69
127	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES (18-03-0977)	Cx	23	34,37	790,51
153	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML (ESCALA EM UI), BICO SIMPLER OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, AGULHA DE 8MM (18-03-0903)	Un	3750	0,56	2.100,00
154	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0787)	Un	22500	0,48	10.800,00
155	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0788)	Un	11250	0,70	7.875,00
156	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0785)	Un	11250	0,45	5.062,50
157	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0786)	Un	26250	0,39	10.237,50
158	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50/60 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0789)	Un	375	3,66	1.372,50
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					74.904,66

LOTE 04 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
12	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 180 CM, ENROLADO EM APPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR 279731 (18-03-0661)	Un	750	1,38	1.035,00
13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO NÃO ESTÉRIL, BR0279734 (18-03-0662)	Un	750	1,60	1.200,00
14	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR0279729 (18-03-0659)	Un	750	1,55	1.162,50
16	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361763 (18-03-0664)	Un	450	0,93	418,50
17	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361764 (18-03-0665)	Un	2625	1,09	2.861,25
18	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM	Un	1125	1,32	1.485,00

Página 17 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	INDIVIDUAL, BR0361771 (18-03-0666)				
19	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0361761 (18-03-0663)	Un	375	1,15	431,25
20	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10CM, 300CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279306 (18-03-0667)	Un	375	2,07	776,25
21	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279308 (18-03-0668)	Un	375	3,18	1.192,50
22	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR 0283455 (18-03-0669)	Un	375	5,33	1.998,75
25	BOTA DE UNNA, ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, 10,16 CM X 9,14 M, BR0253818 (18-03-0673)	Un	150	37,25	5.587,50
136	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 10 CM X 15 METROS (18-03-0771)	RI	23	9,13	209,99
137	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 15CM X 15 METROS (18-03-0772)	RI	23	13,60	312,80
152	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIA BR239290 (18-03-0783)	Par	75	2,46	184,50
194	TALA DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM ESPUMA 19 MM X 180 MM PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS (18-03-1005)	Un	75	0,95	71,25
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					18.927,04

LOTE 05 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
26	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45CM X 50CM, 15 FIOS/CM ² , ACABAMENTO C/PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES (18-03-0698)	Pct	38	54,71	2.078,98
67	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES, BR0269972. (18-03-0699)	Pct	750	25,29	18.967,50
68	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM ² , ESTÉRIL, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BR0269979. (18-03-0700)	Pct	15000	0,60	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					30.046,48

LOTE 06 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
27	CANULA DE GUEDEL Nº 1 (18-03-0221)	Un	45	3,83	172,35
28	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (18-03-0222)	Un	45	4,15	186,75
29	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (18-03-0223)	Un	45	3,72	167,40
30	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (18-03-0224)	Un	45	3,88	174,60
32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 04 (18-03-0904)	Un	150	1,04	156,00

Página 18 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

33	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 08 (18-03-0906)	Un	150	1,02	153,00
34	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 06 (18-03-0905)	Un	150	1,10	165,00
35	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 10 (18-03-0907)	Un	150	0,99	148,50
36	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 12 (18-03-0908)	Un	150	1,45	217,50
37	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 14 (18-03-0909)	Un	150	1,16	174,00
38	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 16 (18-03-0910)	Un	150	1,54	231,00
69	CONJ.DRENAGEM TORAX FRASCO PVC RIGIDO, TAMPA DE ROSCA C/ 3 VIAS, CNECTOR DRENO TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 BR0278479 (18-03-0755)	Un	38	29,70	1.128,60
74	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0279546 (18-03-0883)	Un	8	6,58	52,64
75	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº16,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279541 (18-03-0704)	Un	8	6,58	52,64
76	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº18,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279542 (18-03-0705)	Un	8	6,10	48,80
77	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº20,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279543 (18-03-0706)	Un	8	6,60	52,80
78	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº22,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279544 (18-03-0707)	Un	8	6,10	48,80
79	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº28,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279547 (18-03-0708)	Un	8	6,10	48,80
80	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº32,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279550 (18-03-0710)	Un	8	7,45	59,60
81	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº34,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279551 (18-03-0711)	Un	8	6,58	52,64
82	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº36,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279552 (18-03-0712)	Un	8	6,10	48,80
141	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO,COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO-BR0298580 (18-03-0876)	Un	45	31,80	1.431,00

Página 19 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

199	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0911)	Un	75	6,80	510,00
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0800)	Un	75	6,68	501,00
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0801)	Un	75	6,56	492,00
202	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0802)	Un	75	6,44	483,00
203	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0803)	Un	75	6,72	504,00
204	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0804)	Un	75	6,72	504,00
205	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0805)	Un	75	6,62	496,50
206	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0806)	Un	75	6,71	503,25
207	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0807)	Un	75	6,51	488,25
208	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0808)	Un	75	6,44	483,00
209	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0810)	Un	75	6,46	484,50
210	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0997)	Un	75	6,45	483,75
211	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0811)	Un	75	7,19	539,25
212	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0812)	Un	75	7,19	539,25
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					11.982,97

LOTE 07 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
39	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313967 (18-03-0680)	Un	450	1,45	652,50

Página 20 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

40	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 19 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 (18-03-0877)	Un	375	2,07	776,25
41	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393970 (18-03-0878)	Un	12000	2,33	27.960,00
42	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 23 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393971 (18-03-0879)	Un	12000	2,23	26.760,00
43	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0393972 (18-03-0880)	Un	2250	2,23	5.017,50
44	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393973 (18-03-0881)	Un	2250	2,26	5.085,00
45	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL- BR0313969 (18-03-0868)	Un	225	1,58	355,50
46	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, (18-03-0681)	Un	15000	1,58	23.700,00
47	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313965 (18-03-0682)	Un	15000	1,63	24.450,00
48	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313966 (18-03-0683)	Un	15000	1,60	24.000,00
49	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL- BR0313968 (18-03-0869)	Un	15000	1,60	24.000,00
50	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL- BR0300700 (18-03-0870)	Un	2250	1,17	2.632,50
51	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 16GX12 AMARELO (18-03-0865)	Un	150	78,09	11.713,50
52	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 22GX12 AZUL (18-03-0867)	Un	150	76,40	11.460,00
83	EQUIPO BURETA COM CÂMARA GRADUADA, 150 ML, MICRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL (18-03-0269)	Un	225	8,67	1.950,75
84	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO, REGULADOR DE FLUXO, TUBO FLEXÍVEL ATÓXICO DE COR AZUL (18-03-0148)	Un	1500	1,89	2.835,00
85	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MACRO GOTAS, REGULADOR DE FLUXO, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL (18-03-0716)	Un	15000	1,79	26.850,00

Página 21 de 51

Processo Administrativo nº 2949/2018 – PP 011/2019

Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro

Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

86	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXIVÉL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL (18-03-0715)	Un	2250	1,86	4.185,00
89	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS- BR0385638 (18-03-0887)	Un	38	2,01	76,38
149	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR- BR0395537 (18-03-0891)	Un	450	1,26	567,00
197	TORNEIRA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPAS, ESTÉRIL BR0278698 (18-03-0851)	Un	9000	1,43	12.870,00
213	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº204 (18-03-0886)	Mt	150	11,87	1.780,50
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					239.677,38

LOTE 08 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
31	CARTÃO PARA TESTE BOWIE DICK, CLASSE 2, INTERNO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 50 UNIDADES (18-03-0916)	Pct	23	397,88	9.151,24
111	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, EXTERNO, CLASSE 1, ROLO COM APROX. 19 MM X 30 M (18-03-0890)	RI	150	6,38	957,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA COM 10 AMPOLAS (COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA CRISTÓFOLI) (18-03-0615)	Cx	19	125,81	2.390,39
120	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (COMPATÍVEL COM INCUBADORA 3M MODELO 116 56º VAPOR) CAIXA COM 25 AMPOLAS (18-03-0939)	Cx	19	423,39	8.044,41
121	INTEGRADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVES A VAPOR (CLASSE 5 OU 6) CX C/ 200 UNIDADES (18-03-0597)	Cx	15	142,87	2.143,05
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15CM X 100M BR0274398 (18-03-0778)	RI	30	123,13	3.693,90
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M (18-03-0901)	RI	15	250,73	3.760,95
215	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL SMS) INVÓLUCRO 100 X 100 CM, (40 GR) - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), UTILIZADO PARA ENVOLVER INSTRUMENTOS E MATERIAIS A SEREM ESTERELIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PCT C/ 50 UNIDADES (18-03-0607)	Pct	8	91,73	733,84
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					30.874,78

LOTE 09 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
159	SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0814)	Un	75	7,48	561,00

Página 22 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

160	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0815)	Un	75	4,16	312,00
161	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0995)	Un	150	4,49	673,50
162	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0996)	Un	150	4,56	684,00
163	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0818)	Un	225	4,42	994,50
164	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0821)	Un	150	6,71	1.006,50
165	SONDA FOLEY Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0819)	Un	150	4,42	663,00
166	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0822)	Un	75	7,80	585,00
167	SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0820)	Un	150	4,35	652,50
168	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0823)	Un	75	9,29	696,75
169	SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0813)	Un	75	6,87	515,25
170	SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA, RADIOPACA, PRÉ LUBRIFICADO, MALEÁVEL, INJETOR LATERAL EM SILICONE, COM MARCAS NUMERICAS EM SUA EXTENSÃO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0834)	Un	45	17,85	803,25
171	SONDA NASOENTERAL Nº 6 COM GUIA, RADIOPACA, PRÉ LUBRIFICADO, MALEÁVEL, INJETOR LATERAL EM SILICONE, COM MARCAS NUMERICAS EM SUA EXTENSÃO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0833)	Un	45	23,62	1.062,90
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0826)	Un	38	1,51	57,38
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0827)	Un	75	1,66	124,50
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0828)	Un	75	1,73	129,75
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0829)	Un	75	1,74	130,50
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E	Un	75	1,61	120,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0830)				
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0831)	Un	75	1,81	135,75
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0824)	Un	38	1,67	63,46
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0825)	Un	38	1,67	63,46
180	SONDA RETAL Nº10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0912)	Un	38	1,37	52,06
181	SONDA RETAL Nº12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0835)	Un	38	1,40	53,20
182	SONDA RETAL Nº14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0836)	Un	38	1,47	55,86
183	SONDA RETAL Nº16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0837)	Un	38	1,65	62,70
184	SONDA RETAL Nº18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0838)	Un	38	1,72	65,36
185	SONDA RETAL Nº20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0839)	Un	38	1,78	67,64
186	SONDA URETRAL Nº 10, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0914)	Un	75	1,04	78,00
187	SONDA URETRAL Nº 12, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0843)	Un	150	1,19	178,50
188	SONDA URETRAL Nº 14, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0844)	Un	150	1,21	181,50
189	SONDA URETRAL Nº 16, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0845)	Un	150	1,24	186,00
190	SONDA URETRAL Nº 6, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0840)	Un	75	1,11	83,25
191	SONDA URETRAL Nº 8, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0913)	Un	75	1,09	81,75

Página 24 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)

11.181,52

LOTE 10 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
90	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 13 X 18 CM, CX C/100-BR0415567 (18-03-0888)	Cx	23	69,61	1.601,03
91	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 15 X 40 CM, CX. C/100, BR0415575 (18-03-0721)	Cx	15	148,98	2.234,70
92	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 18 X 24 CM, CX. C/100, BR0415575 (18-03-0722)	Cx	23	141,57	3.256,11
93	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 24X30 CM, CX C/100, BR0415576 (18-03-0723)	Cx	23	179,77	4.134,71
94	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 30X40 CM, CX. C/100, BR0415577 (18-03-0724)	Cx	19	279,94	5.318,86
95	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 35X35 CM, CX. C/100, BR0415578 (18-03-0725)	Cx	19	295,55	5.615,45
96	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 35X43 CM, CX. C/100, BR0415610 (18-03-0726)	Cx	15	365,73	5.485,95
114	FIXADOR RADIOLÓGICO 38L BR0297155 (18-03-0752)	Gl	15	301,88	4.528,20
150	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, GALÃO COM 38 LITROS. BR0405619 (18-03-0782)	Gl	15	379,93	5.698,95
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					37.873,96

LOTE 11 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
97	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL, BR0281246 (18-03-0739)	Un	360	5,53	1.990,80
98	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO., 2-0, AZUL/PRETO, 45CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL. BR0281247 (18-03-0741)	Un	360	5,53	1.990,80
99	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL- BR0281080 (18-03-0889)	Un	360	5,75	2.070,00
100	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICO, 2,0 CM, ESTÉRIL, BR0281039 (18-03-0738)	Un	540	4,52	2.440,80
101	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281103 (18-03-0727)	Un	360	5,75	2.070,00
102	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281103 (18-03-0729)	Un	360	5,56	2.001,60
103	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL, BR0281083 (18-03-0728)	Un	360	4,99	1.796,40
104	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM	Un	360	5,75	2.070,00

Página 25 de 51

Processo Administrativo nº 2949/2018 – PP 011/2019
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281105 (18-03-0730)				
105	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281106 (18-03-0731)	Un	360	5,75	2.070,00
106	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281095 (18-03-0732)	Un	360	5,75	2.070,00
107	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281060 (18-03-0734)	Un	360	4,81	1.731,60
108	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL, BR0281042 (18-03-0735)	Un	360	4,81	1.731,60
109	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL, BR0281062 (18-03-0736)	Un	540	4,81	2.597,40
110	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281063 (18-03-0737)	Un	540	4,81	2.597,40
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					29.228,40

LOTE 12 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
129	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 (18-03-0767)	Par	750	1,70	1.275,00
130	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL., 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL , ATÓXICA BR0269838 (18-03-0766)	Par	2250	1,70	3.825,00
131	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. BR0269839 (18-03-0765)	Par	1500	1,70	2.550,00
132	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA-BR0269837 (18-03-0898)	Par	900	1,70	1.530,00
133	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387700 (18-03-0770)	Cx	525	21,71	11.397,75
134	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX COM 100 UNIDADES BR0387698 (18-03-0768)	Cx	375	21,71	8.141,25
135	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA, LATEX NATURAL, MEDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387699 (18-03-0769)	Cx	600	21,71	13.026,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					41.745,00

LOTE 13 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	CONSUMO	VALOR	TOTAL
------	--------------------------------------	------	---------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	MÍNIMAS		ANUAL ESTIMADO	REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	REFERENCIAL (R\$)
142	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ECG CARDIOCARE, ROLO MEDINDO 216 MM X 30 METROS (18-03-0900)	RI	263	41,39	10.885,57
145	PAPEL MILIMETRADO COMPATÍVEL COM ECG DIXTAL EP-3 MEDINDO 216 MM X 280 CAIXA C/ 100 FOLHAS (18-03-0603)	Cx	60	19,44	1.166,40
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					12.051,97

LOTE 14 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
151	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR, PACOTE C/ 100 UND- BR0296529 (18-03-0902)	Pct	23	26,64	612,72
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					612,72

LOTE 15 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 30MM (18-03-0220)	Un	113	0,96	108,48
63	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, SISTEMA ABERTO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (18-03-0065)	Pct	75	47,04	3.528,00
64	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP, BR0419392 (18-03-0697)	Un	3750	4,86	18.225,00
71	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 4, BR0313440 (18-03-0701)	Un	15	1,25	18,75
72	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 5, BR0313441 (18-03-0702)	Un	15	1,82	27,30
73	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6, BR0313439 (18-03-0703)	Un	15	1,25	18,75
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					21.926,28

LOTE 16 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
216.	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA., DESCARTÁVEL 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2MM (18-03-0639)	Un	11250	0,05	562,50

Página 27 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

217.	ALGODÃO, HIDRÓLIFO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, ROLO 500G, BR0279726 (18-03-0657)	Ri	125	21,53	2.691,25
218.	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO, BR0283964 (18-03-0658)	Un	75	1,25	93,75
219.	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-BR0278705 (18-03-0875)	Un	100	0,45	45,00
220.	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, C/REFORÇO, BR0280237 (18-03-0694)	Un	3	18,22	54,66
221.	COLAR CERVICAL, ESP. FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, GRANDE. COM REFORÇO, BR0280236 (18-03-0693)	Un	3	18,22	54,66
222.	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, PEQUENO, C/REF. BR0280238 (18-03-0695)	Un	3	18,22	54,66
223.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363482(18-03-0674)	Un	250	6,25	1.562,50
224.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363485(18-03-0675)	Un	750	8,57	6.427,50
225.	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE-BR0276877 (18-03-0884)	Un	125	4,4	550,00
226.	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO-BR0278500 (18-03-0885)	Un	500	11,61	5.805,00
227.	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA, 25MM X 50 METROS, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO (18-03-0750)	Ri	150	11,29	1.693,50
228.	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 25MM, 10M, C/ ADESIVO ACRILICO HIPO BR0281521 (18-03-0776)	Un	125	5,88	735,00
229.	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATOMICA, GRANDE, ACIMA DE 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL FITAS ADESV BR0358132 (18-03-0753)	Un	50	1,72	86,00
230.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 45º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 300 ML (18-03-0863)	Un	25	3,88	97,00
231.	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL, 0.70M X 50M ROLO BR0352012 (18-03-0764)	Un	150	9,99	1.498,50
232.	MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, CERCA DE 1,80CM DE COMPRIMENTO POR 1,20CM, PARTE SUPERIOR DO CORPO, DESCARTÁVEIS BR0407753 (18-03-0773)	Un	50	4,92	246,00
233.	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TIRAS ELASTICAS CLIPE NASAL E HIPOALERGÊNICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, CAIXA COM 100 UND- BR0340407 (18-03-0775)	Cx	100	14,94	1.494,00
234.	MASCARÁ, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON) DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS BR0298538 (18-03-0774)	Un	50	4,99	249,50
235.	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA,	Un	125	0,43	53,75

Página 28 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
236.	TRANSLÚCIDO, BR0330952 (18-03-0676)				
236.	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEX. PLAS.PACIENTES LACRE BR0364040 (18-03-0780)	Un	100	0,83	83,00
237.	SUORTE PARA CAIXA DE PÉRFURO CORTANTES 13 LITROS (18-03-0520)	Un	5	31,77	158,85
238.	SUORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTES 20 LLITROS (18-03-0521)	Un	5	30,17	150,85
239.	TERMOMETRO CLINICO, PONTA FLEXIVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCURIO BR0389587 (18-03-0850)	Un	12	21,78	261,36
240.	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600MG/DL OU 20 A 600MG/DL. AS TIRAS DEVEM ESTAR ACOMODADAS EM CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. DEVEM SER UTILIZADAS EM MODELOS DE GLICOSÍMETROS NOS QUAIS NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO OU SUPORTE DO MESMO. (18-03-0155)	Cx	75	65,02	4.876,50
241.	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 20 G, PCT C/ 100 UNID (18-03-0036)	Pct	20	7,57	151,40
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					29.736,69

LOTE 17 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
242.	ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA,FRASCO 5000 ML- BR0315056 (18-03-0640)	Fr	15	13,48	202,20
243.	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL, FRASCO 100 ML- BR026994 (18-03-0862)	Fr	250	3,09	772,50
244.	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO - FRASCO 1000 ML- BR0269941 (18-03-0861)	Fr	250	5,89	1.472,50
245.	BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA -BR0380630 (18-03-0671)	Lts	11	25,50	280,50
246.	CLOREXIDINA DIGLCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML, SOLUÇÃO TÓPICA (18-03-0691)	Fr	75	4,12	309,00
247.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO DE 1000 ML, BR0269881 (18-03-0687)	Fr	50	15,81	790,50
248.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO DE 1 LITRO, BR0269878 (18-03-0688)	Fr	100	19,35	1.935,00
249.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML, BR0269876 (18-03-0690)	Fr	50	22,45	1.122,50
250.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 100 ML BR0269876 (18-03-0689)	Fr	50	4,48	224,00
251.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML, BR029880 (18-03-0692)	Fr	50	4,36	218,00
252.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO 5000 ML, BR0328077 (18-03-0714)	Un	10	187,13	1.871,30
253.	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA-	GI	5	33,01	165,05

Página 29 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	GALÃO C/5 LITROS- BR02752 (18-03-0892)				
254.	GLICERINA LIQUIDA FRASCO C/ 1 LITRO (18-03-0310)	Fr	12	29,40	352,80
255.	IDOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR IODO 1%) SOLUÇÃO TOPICA AQUOSA COM 1 LITRO BR0398706 (18-03-0759)	Fr	50	30,68	1.534,00
256.	IDOPOVIDONA PVPI, A10% -IODO A 1%, SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 (18-03-0760)	Fr	50	26,44	1.322,00
257.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES,LITRO- BR0277319 (18-03-0858)	Lts	12	6,84	82,08
258.	VASELINA LÍQUIDA FRASCO C/ 1 LITRO (18-03-0389)	Fr	10	34,26	342,60
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					12.996,53

LOTE 18 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
259.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. PROTETOR, BR0279638 (18-03-0642)	Un	3000	0,13	390,00
260.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279630 (18-03-0643)	Un	7500	0,13	975,00
261.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO, TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279631 (18-03-0644)	Un	5000	0,15	750,00
262.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X7, CORPO EM AÇO INÓX, SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279632 (18-03-0645)	Un	15000	0,18	2.700,00
263.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279633 (18-03-0646)	Un	15000	0,18	2.700,00
264.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, BR0279635 (18-03-0647)	Un	25000	0,16	4.000,00
265.	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES (18-03-0978)	Cx	7	34,37	240,59
266.	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND. BR0299242 (18-03-0762)	Cx	5	35,03	175,15
267.	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº23, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND BR0361078 (18-03-0763)	Cx	7	35,03	245,21
268.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES (18-03-0977)	Cx	7	34,37	240,59
269.	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML (ESCALA EM UI), BICO SIMPLER OU LUER	Un	1250	0,56	700,00

Página 30 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, AGULHA DE 8MM (18-03-0903)				
270.	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0787)	Un	7500	0,48	3.600,00
271.	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0788)	Un	3750	0,70	2.625,00
272.	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0785)	Un	3750	0,45	1.687,50
273.	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0786)	Un	8750	0,39	3.412,50
274.	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50/60 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA (18-03-0789)	Un	125	3,66	457,50
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					24.899,04

LOTE 19 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
275.	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 180 CM, ENROLADO EM APPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR 279731 (18-03-0661)	Un	250	1,38	345,00
276.	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO NÃO ESTÉRIL, BR0279734 (18-03-0662)	Un	250	1,60	400,00
277.	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR0279729 (18-03-0659)	Un	250	1,55	387,50
278.	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361763 (18-03-0664)	Un	150	0,93	139,50
279.	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361764 (18-03-0665)	Un	875	1,09	953,75
280.	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361771 (18-03-0666)	Un	375	1,32	495,00
281.	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0361761 (18-03-0663)	Un	125	1,15	143,75
282.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10CM, 300CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279306 (18-03-0667)	Un	125	2,07	258,75
283.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279308 (18-03-0668)	Un	125	3,18	397,50
284.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA	Un	125	5,33	666,25

Página 31 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR 0283455 (18-03-0669)				
285.	BOTA DE UNNA, ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, 10,16 CM X 9,14 M, BR0253818 (18-03-0673)	Un	50	37,25	1.862,50
286.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 10 CM X 15 METROS (18-03-0771)	RI	7	9,13	63,91
287.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 15CM X 15 METROS (18-03-0772)	RI	7	13,60	95,20
288.	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIA BR239290 (18-03-0783)	Par	25	2,46	61,50
289.	TALA DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM ESPUMA 19 MM X 180 MM PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS (18-03-1005)	Un	25	0,95	23,75
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					6.293,86

LOTE 20 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
290.	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45CM X 50CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES (18-03-0698)	Pct	12	54,71	656,52
291.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES, BR0269972. (18-03-0699)	Pct	250	25,29	6.322,50
292.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, ESTÉRIL, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BR0269979. (18-03-0700)	Pct	5000	0,60	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					9.979,02

LOTE 21 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
293.	CANULA DE GUEDEL Nº 1 (18-03-0221)	Un	15	3,83	57,45
294.	CANULA DE GUEDEL Nº 2 (18-03-0222)	Un	15	4,15	62,25
295.	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (18-03-0223)	Un	15	3,72	55,80
296.	CANULA DE GUEDEL Nº 4 (18-03-0224)	Un	15	3,88	58,20
297.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 04 (18-03-0904)	Un	50	1,04	52,00
298.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 08 (18-03-0906)	Un	50	1,02	51,00
299.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 06 (18-03-0905)	Un	50	1,10	55,00
300.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 10 (18-03-0907)	Un	50	0,99	49,50
301.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	Un	50	1,45	72,50

Página 32 de 51

Processo Administrativo nº 2949/2018 – PP 011/2019

Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro

Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 12 (18-03-0908)				
302.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 14 (18-03-0909)	Un	50	1,16	58,00
303.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 16 (18-03-0910)	Un	50	1,54	77,00
304.	CONJ.DRENAGEM TORAX FRASCO PVC RIGIDO, TAMPA DE ROSCA C/ 3 VIAS, CNECTOR DRENO TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 BR0278479 (18-03-0755)	Un	12	29,70	356,40
305.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0279546 (18-03-0883)	Un	2	6,58	13,16
306.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº16,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279541 (18-03-0704)	Un	2	6,58	13,16
307.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº18,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279542 (18-03-0705)	Un	2	6,10	12,20
308.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº20,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279543 (18-03-0706)	Un	2	6,60	13,20
309.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº22,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279544 (18-03-0707)	Un	2	6,10	12,20
310.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº28,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279547 (18-03-0708)	Un	2	6,10	12,20
311.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº32,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279550 (18-03-0710)	Un	2	7,45	14,90
312.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº34,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279551 (18-03-0711)	Un	2	6,58	13,16
313.	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº36,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279552 (18-03-0712)	Un	2	6,10	12,20
314.	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO,COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO-BR0298580 (18-03-0876)	Un	15	31,80	477,00
315.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0911)	Un	25	6,80	170,00
316.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0800)	Un	25	6,68	167,00
317.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0801)	Un	25	6,56	164,00
318.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO,	Un	25	6,44	161,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	COM BALÃO. (18-03-0802)				
319.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0803)	Un	25	6,72	168,00
320.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0804)	Un	25	6,72	168,00
321.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0805)	Un	25	6,62	165,50
322.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0806)	Un	25	6,71	167,75
323.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0807)	Un	25	6,51	162,75
324.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0808)	Un	25	6,44	161,00
325.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0810)	Un	25	6,46	161,50
326.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0997)	Un	25	6,45	161,25
327.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0811)	Un	25	7,19	179,75
328.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO. (18-03-0812)	Un	25	7,19	179,75
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					3.935,73

LOTE 22 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
329.	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313967 (18-03-0680)	Un	150	1,45	217,50
330.	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 19 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 (18-03-0877)	Un	125	2,07	258,75
331.	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393970 (18-03-0878)	Un	4000	2,33	9.320,00
332.	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 23 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393971 (18-03-0879)	Un	4000	2,23	8.920,00

Página 34 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

333.	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0393972 (18-03-0880)	Un	750	2,23	1.672,50
334.	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393973 (18-03-0881)	Un	750	2,26	1.695,00
335.	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO,SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL-BR0313969 (18-03-0868)	Un	75	1,58	118,50
336.	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, (18-03-0681)	Un	5000	1,58	7.900,00
337.	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313965 (18-03-0682)	Un	5000	1,63	8.150,00
338.	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313966 (18-03-0683)	Un	5000	1,60	8.000,00
339.	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL-BR0313968 (18-03-0869)	Un	5000	1,60	8.000,00
340.	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL-BR0300700 (18-03-0870)	Un	750	1,17	877,50
341.	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL , 16GX12 AMARELO (18-03-0865)	Un	50	78,09	3.904,50
342.	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL , 22GX12 AZUL (18-03-0867)	Un	50	76,4	3820,00
343.	EQUIPO BURETA COM CÂMARA GRADUADA, 150 ML, MICRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL (18-03-0269)	Un	75	8,67	650,25
344.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO, REGULADOR DE FLUXO, TUBO FLEXÍVEL ATÓXICO DE COR AZUL (18-03-0148)	Un	500	1,89	945,00
345.	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXIVÉL C/FILTRO AR, MACRO GOTAS, REGULADOR DE FLUXO, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL (18-03-0716)	Un	5000	1,79	8.950,00
346.	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXIVÉL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL (18-03-0715)	Un	750	1,86	1.395,00
347.	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS- BR0385638 (18-03-0887)	Un	12	2,01	24,12
348.	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR- BR0395537 (18-03-0891)	Un	150	1,26	189,00
349.	TORNEIRA, PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE,	Un	3000	1,43	4.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPA, ESTÉRIL BR0278698 (18-03-0851)				
350.	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº204 (18-03-0886)	Mt	50	11,87	593,50
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					79.891,12

LOTE 23 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
351.	CARTÃO PARA TESTE BOWIE DICK, CLASSE 2, INTERNO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 50 UNIDADES (18-03-0916)	Pct	7	397,88	2.785,16
352.	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, EXTERNO, CLASSE 1, ROLO COM APROX. 19 MM X 30 M (18-03-0890)	RI	50	6,38	319,00
353.	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA COM 10 AMPOLAS (COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA CRISTÓFOLI) (18-03-0615)	Cx	6	125,81	754,86
354.	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (COMPATÍVEL COM INCUBADORA 3M MODELO 116 56° VAPOR) CAIXA COM 25 AMPOLAS (18-03-0939)	Cx	6	423,39	2.540,34
355.	INTEGRADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVES A VAPOR (CLASSE 5 OU 6) CX C/ 200 UNIDADES (18-03-0597)	Cx	5	142,87	714,35
356.	PAPEL GRAU CIRURGICO, 15CM X 100M BR0274398 (18-03-0778)	RI	10	123,13	1.231,30
357.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M (18-03-0901)	RI	5	250,73	1.253,65
358.	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL SMS) INVÓLUCRO 100 X 100 CM, (40 GR) - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), UTILIZADO PARA ENVOLVER INSTRUMENTOS E MATERIAIS A SEREM ESTERELIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PCT C/ 50 UNIDADES (18-03-0607)	Pct	2	91,73	183,46
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					9.782,12

LOTE 24 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
359.	SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0814)	Un	25	7,48	187,00
360.	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0815)	Un	25	4,16	104,00
361.	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0995)	Un	50	4,49	224,50
362.	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0996)	Un	50	4,56	228,00
363.	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA,	Un	75	4,42	331,50

Página 36 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0818)				
364.	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0821)	Un	50	6,71	335,50
365.	SONDA FOLEY Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0819)	Un	50	4,42	221,00
366.	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0822)	Un	25	7,80	195,00
367.	SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0820)	Un	50	4,35	217,50
368.	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0823)	Un	25	9,29	232,25
369.	SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS (18-03-0813)	Un	25	6,87	171,75
370.	SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA, RADIOPACA, PRÉ LUBRIFICADO, MALEÁVEL, INJETOR LATERAL EM SILICONE, COM MARCAS NUMERICAS EM SUA EXTENSÃO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0834)	Un	15	17,85	267,75
371.	SONDA NASOENTERAL Nº 6 COM GUIA, RADIOPACA, PRÉ LUBRIFICADO, MALEÁVEL, INJETOR LATERAL EM SILICONE, COM MARCAS NUMERICAS EM SUA EXTENSÃO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0833)	Un	15	23,62	354,30
372.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0826)	Un	12	1,51	18,12
373.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0827)	Un	25	1,66	41,50
374.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0828)	Un	25	1,73	43,25
375.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0829)	Un	25	1,74	43,50
376.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0830)	Un	25	1,61	40,25
377.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0831)	Un	25	1,81	45,25
378.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0824)	Un	12	1,67	20,04
379.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (18-03-0825)	Un	12	1,67	20,04

Página 37 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

380.	SONDA RETAL Nº10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0912)	Un	12	1,37	16,44
381.	SONDA RETAL Nº12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0835)	Un	12	1,40	16,80
382.	SONDA RETAL Nº14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0836)	Un	12	1,47	17,64
383.	SONDA RETAL Nº16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0837)	Un	12	1,65	19,80
384.	SONDA RETAL Nº18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0838)	Un	12	1,72	20,64
385.	SONDA RETAL Nº20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (18-03-0839)	Un	12	1,78	21,36
386.	SONDA URETRAL Nº 10, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0914)	Un	25	1,04	26,00
387.	SONDA URETRAL Nº 12, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0843)	Un	50	1,19	59,50
388.	SONDA URETRAL Nº 14, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0844)	Un	50	1,21	60,50
389.	SONDA URETRAL Nº 16, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0845)	Un	50	1,24	62,00
390.	SONDA URETRAL Nº 6, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0840)	Un	25	1,11	27,75
391.	SONDA URETRAL Nº 8, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM (18-03-0913)	Un	25	1,09	27,25
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					3.717,68

LOTE 25 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
392.	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 13 X 18 CM, CX C/100-BR0415567 (18-03-0888)	Cx	7	69,61	487,27
393.	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 15 X 40 CM, CX. C/100, BR0415575 (18-03-0721)	Cx	5	148,98	744,90
394.	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 18 X 24 CM, CX.	Cx	7	141,57	990,99

Página 38 de 51

Processo Administrativo nº 2949/2018 – PP 011/2019
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

	C/100, BR0415575 (18-03-0722)				
395.	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 24X30 CM, CX C/100, BR0415576 (18-03-0723)	Cx	7	179,77	1.258,39
396.	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 30X40 CM, CX. C/100, BR0415577 (18-03-0724)	Cx	6	279,94	1.679,64
397.	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 35X35 CM, CX. C/100, BR0415578 (18-03-0725)	Cx	6	295,55	1.773,30
398.	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 35X43 CM, CX. C/100, BR0415610 (18-03-0726)	Cx	5	365,73	1.828,65
399.	FIXADOR RADIOLÓGICO 38L BR0297155 (18-03-0752)	Gl	5	301,88	1.509,40
400.	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, GALÃO COM 38 LITROS. BR0405619 (18-03-0782)	Gl	5	379,93	1.899,65
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					12.172,19

LOTE 26 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
401.	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL, BR0281246 (18-03-0739)	Un	120	5,53	663,60
402.	FIO DE SUTURA, ALGODAO TORCIDO., 2-0, AZUL/PRETO, 45CM, COM AGULHA, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 3,0CM,ESTÉRIL. BR0281247 (18-03-0741)	Un	120	5,53	663,60
403.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL- BR0281080 (18-03-0889)	Un	120	5,75	690,00
404.	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICO, 2,0 CM,ESTÉRIL, BR0281039 (18-03-0738)	Un	180	4,52	813,60
405.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281103 (18-03-0727)	Un	120	5,75	690,00
406.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281103 (18-03-0729)	Un	120	5,56	667,20
407.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL, BR0281083 (18-03-0728)	Un	120	4,99	598,80
408.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281105 (18-03-0730)	Un	120	5,75	690,00
409.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281106 (18-03-0731)	Un	120	5,75	690,00
410.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281095 (18-03-0732)	Un	120	5,75	690,00
411.	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281060 (18-03-0734)	Un	120	4,81	577,20

Página 39 de 51

Processo Administrativo nº 2949/2018 – PP 011/2019

Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro

Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

412.	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL, BR0281042 (18-03-0735)	Un	120	4,81	577,20
413.	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM, ESTÉRIL, BR0281062 (18-03-0736)	Un	180	4,81	865,80
414.	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL, BR0281063 (18-03-0737)	Un	180	4,81	865,80
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					9.742,80

LOTE 27 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
415.	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 (18-03-0767)	Par	250	1,70	425,00
416.	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL., 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MINIMO 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL , ATÓXICA BR0269838 (18-03-0766)	Par	750	1,70	1.275,00
417.	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. BR0269839 (18-03-0765)	Par	500	1,70	850,00
418.	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA-BR0269837 (18-03-0898)	Par	300	1,70	510,00
419.	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387700 (18-03-0770)	Cx	175	21,71	3.799,25
420.	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL, GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX COM 100 UNIDADES BR0387698 (18-03-0768)	Cx	125	21,71	2.713,75
421.	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA, LATEX NATURAL, MEDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387699 (18-03-0769)	Cx	200	21,71	4.342,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					13.915,00

LOTE 28 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
422.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ECG CARDIOCARE, ROLO MEDINDO 216 MM X 30 METROS (18-03-0900)	Rl	87	41,39	3.600,93
423.	PAPEL MILIMETRADO COMPATÍVEL COM ECG DIXTAL EP-3 MEDINDO 216 MM X 280 CAIXA C/ 100 FOLHAS (18-03-0603)	Cx	20	19,44	388,80
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					3.989,73

LOTE 29 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL	VALOR REFERENCIAL	TOTAL REFERENCIAL
------	--	------	---------------	-------------------	-------------------

Página 40 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

			ESTIMADO	UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
424.	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR, PACOTE C/ 100 UND- BR0296529 (18-03-0902)	Pct	7	26,64	186,48
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					186,48

LOTE 30 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
425.	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 30MM (18-03-0220)	Un	37	0,96	35,52
426.	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, SISTEMA ABERTO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (18-03-0065)	Pct	25	47,04	1.176,00
427.	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP, BR0419392 (18-03-0697)	Un	1250	4,86	6.075,00
428.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 4, BR0313440 (18-03-0701)	Un	5	1,25	6,25
429.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 5, BR0313441 (18-03-0702)	Un	5	1,82	9,10
430.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6, BR0313439 (18-03-0703)	Un	5	1,25	6,25
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)					7.308,12

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PAGAMENTOS: Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto acompanhado da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data da Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA:

- **HOSPITAL MUNICIPAL-** Rua Ezau Avelino Pinheiro, nº 100- Vicente Nunes- Nazaré Paulista.

JULGAMENTO: O critério adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

FABRICANTE/MARCA: Deverá ser informado para cada item



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO II, observados os requisitos deste Termo de Referência.

PROPOSTA:

Juntamente com o Envelope nº 01 (PROPOSTA), deverá ser apresentado em formato de mídia CD/DVD ou pen drive.

Conforme segue:

Programa Betha Auto Cotação, disponibilizado no link:

<http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=070614114414>

Arquivo disponibilizado a ser preenchido no programa Betha, link:

https://www.dropbox.com/sh/pme5zxt582uq6rb/AAAg_Km0CMQHBTIKI-KgJsba?dl=0

OUTRAS EXIGÊNCIAS

JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO– DEVERÁ SER APRESENTADO:

1. Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).

1.1. Entende-se como pertinente e compatível atestado(s) comprovando fornecimento de materiais médicos.

CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O vencedor como condição para assinatura da Ata deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da sessão os seguintes documentos:

1. Licença de Funcionamento, em nome do licitante, expedido pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal;
2. Certificado de Registro dos produtos emitidos pela Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no Diário Oficial da União.

GARANTIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NÃO EXIGIDA

Nazaré Paulista, 04 de abril de 2.019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº..... – PROCESSO Nº.....

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de,conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote XX						
ITEM	PRODUTO(S)	MARCA / FABRICANTE	UN.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO R\$ (Em algarismo)	PREÇO TOTAL R\$ (Em algarismo)
01						
02						
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)						

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão de Registro de Preços e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(a ser preenchido, assinado e entregue fora dos envelopes)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa..... com sede à inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO PRESENCIAL N.º /20....., instaurado pela Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista/SP, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(data, nome e assinatura do responsável)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, **sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CARGO: _____
RG _____ CPF _____
ASSINATURA: _____

(data, nome e assinatura do responsável)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA
CONTRATAÇÃO**

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**

A (nome da licitante.....), com sede nesta (....) Estado de (.....), à Rua (.....), nº. (...) - Bairro (.....), inscrita no CGC/MF sob o nº. (....), neste ato representada por seu (cargo do representante.....), (nome do representante.....), portador da Cédula de Identidade R.G. nº. (.....) - (órgão exp.), que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública de NAZARÉ PAULISTA, e que nunca foi apenas com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital, e dos respectivos documentos e anexos da licitação.

Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Prefeitura do Município NAZARÉ PAULISTA, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

(data, nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

Processo Administrativo nº XXX/2018.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018.

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 00x/2017**, destinado a “_____”, que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

Nazaré Paulista, ____ de _____ de _____

(assinatura e identificação do representante legal da licitante)

Observação: Para comprovação, é necessário a juntada da **declaração/ certidão** de enquadramento expedida pela Junta Comercial; ou balanço Patrimonial e demonstrações do resultado do exercício - DRE, **comprovante do simples nacional**, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: 2949/2018

Folha n° _____

Visto: _____

ANEXO VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE ATA.

RAZÃO SOCIAL			
CNPJ n°		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			N°
CIDADE	ESTADO	CEP	
FONE	FAX	E-MAIL	
REG. JUNTA COMERCIAL		DATA REG. JUNTA COMERCIAL	
NOME COMPLETO DE QUEM ASSINARÁ A ATA			
RG		CPF	

Obs: Em caso de representação por Procurador, juntar o instrumento de mandato específico para a assinatura do ata.

DADOS BANCÁRIOS PARA EFEITO DE PAGAMENTO

Banco	
Agência	Conta

CONTATO FINANCEIRO

Responsável		
E-mail:	Telefone	Ramal

Local / Data
(Carimbo e assinatura do Responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará na inabilitação da **Proponente**.



ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/20XX

No dia XX do mês de XXXXXXXXXXXX do ano de 20XX, compareceram, de um lado a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo (a) Prefeito, o Sr (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/20XX, Processo Licitatório nº. XX/20XX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: XX/XX/XXXX.

Prazo de entrega: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de **validade da Ata de Registro de Preços** é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente **ARP** o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
4. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.
7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.
8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
- a) O preço unitário dos objetos desta **ATA**, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

c) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente **ARP**, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **2949/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas.

18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta **ARP** e a proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 0000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, _____ de _____ de 20_____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito

Empresas Participantes:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Testemunhas:

_____ R.G: _____ CPF: _____

_____ R.G: _____ CPF: _____